



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 2472943 / 2023 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Parecer n.º 365/2023 da ASJUR1, documento n.º 2462172, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 2455140, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa Substituta, documento n.º 2471917, e AUTORIZO a contratação do Sr. Jarbas Soares Sacerdote, inscrito no CPF/MF sob n.º 635.811.755-68, para a locação de imóvel destinado a sediar o Cartório da 139ª Zona Eleitoral, em Barra do Choça - BA, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, nos termos da minuta encartada ao documento n.º 2452607, **desde que realizado o ajuste indicado no item 10, do opinativo jurídico.**

Assim, encaminhe-se, simultaneamente:

À SECONT, para publicação.

À SOF, para emissão de empenho.

À SGA, para formalização do ajuste e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/08/2023, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2472943** e o código CRC **D581223D**.